

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 097/2009

**“Abre ao Orçamento Fiscal do
Município, Crédito Especial para os
fins que especifica”.**

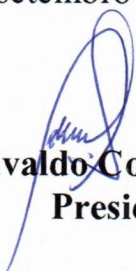
O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER que o Plenário APROVOU, e o Prefeito Municipal SANCIONA a Seguinte LEI.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Crédito Especial no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2009.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

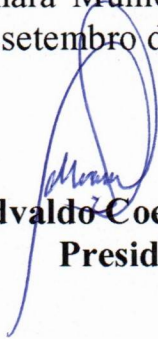
ANEXO I AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 097/2009.

Este Autógrafo de Lei destina-se à abertura de Crédito Especial, conforme relação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

26.782.0711.1-089	Pavimentação Asfástica no Assentamento Loroty	Autorizada	Crédito Especial	Total da Ação
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	250.000,00	5.000,00	255.000,00

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2009.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

ANEXO II

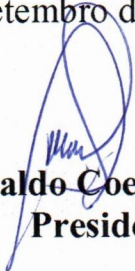
AO AUTÓGRAFO DE LEI N.º 097/2009.

Para cobertura do crédito relacionado no Anexo I, será usado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

18.695.0706.1-079	Ampliação e Reforma da Orla da Lagoa	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	5.000,00

TOTAL GERAL 5.000,00

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2009.



Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente